

São Paulo, 16 de agosto de 2007.

Nº Ref. 007/07

À

**Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA**

**São Paulo – SP**

**At.: Sr. Jorge Antonio Tambucci**

**Supervisão de Relações com Empresas**

**Ref.: Ofício GAE/SRE 1840/07 da BOVESPA**

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício GAE/SRE 1840/07 desta Bolsa de Valores, transcrito a seguir, para prestar o esclarecimento abaixo, em atendimento ao mesmo:

*“GAE/SRE 1840/07*

*14 de agosto de 2007*

*POLPAR S.A.*

*Sr. FÁBIO EDUARDO DE PIERI SPINA*

*Diretor de Relações com Investidores*

*Prezado Senhor,*

*Considerando os termos do Edital de Convocação da AGE de 29/08/2007, quando será deliberado a redução do capital social em R\$ 746.989,37, mediante entrega aos acionistas de ações de emissão da Suzano Petroquímica S.A. e tendo em vista o disposto no Art. 174 da Lei 6.404 /76, em que a redução de capital só se torna efetiva depois de transcorrido o prazo legal de 60 dias para eventual oposição de credores quirografários, solicitamos informar a posição acionária a ser considerada para a restituição, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da empresa terão direito à referida restituição.*

*Atenciosamente*

*Jorge Antônio Tambucci*

*Supervisão de Relações com Empresas*

*Bolsa de Valores de São Paulo*

*Tel.: (11) 3233-2207*

*c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr<sup>a</sup> Elizabeth Lopes Rios Machado - Superintendência de Relações com Empresas  
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários”*

Esclarecemos que a contabilidade desta Companhia não acusa a existência de credores quirografários.

Dessa maneira, a posição a ser considerada para eventual restituição aos acionistas desta Companhia será a mesma da data da deliberação da redução do capital proposta por nossa Administração, ou seja, dia 29 de agosto de 2007.

Atenciosamente,

**POLPAR S.A.**

Fábio Eduardo de Pieri Spina  
Diretor e Diretor de Relações com Investidores